

Vitor Martins Dutra

Inteligência ARTIFICIAL

Uso Seguro e Estratégico
da IA Generativa no Direito

2ª edição

Revista, atualizada
e ampliada

2027

 EDITORA
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

IX

MÓDULO (I) A GENTE

A crescente adoção da Inteligência Artificial (IA) no Direito traz à tona um desafio crucial: como integrar tecnologias avançadas de forma humanizada, sem que advogados, juízes ou servidores se sintam obsoletos ou substituíveis. Vimos ao longo do presente livro que a revolução tecnológica não é mais uma tendência opcional, mas uma necessidade para melhorar a eficiência e a qualidade da Justiça em sentido amplo. Diante desse cenário, o papel humano precisa ser ressignificado para garantir que a inovação tecnológica seja acompanhada de ética, empatia e inclusão, preservando o valor do profissional (humano) do Direito e promovendo sua requalificação contínua. Neste capítulo, exploro os impactos da IA na força de trabalho jurídica, tanto em riscos de empregabilidade quanto em oportunidades de transformação do perfil profissional. Falo de soluções e iniciativas de acolhimento, tais como programas de capacitação, boas práticas e casos de uso humanizado de IA. Abordo também a importância da ética e da em-

patia, ressaltando que, mesmo com algoritmos sofisticados, o elemento humano permanece insubstituível na intermediação tecnológica.

Por fim, proponho caminhos para uma transição justa e inclusiva no ecossistema jurídico brasileiro, onde a inovação seja aliada do profissional e da sociedade.

1. RESISTÊNCIA À ADOÇÃO DE IA NO DIREITO

Apesar dos benefícios que a IA pode proporcionar nas mais variadas áreas de atuação de advogados, juízes e servidores do Poder Judiciário, ainda há resistências à adoção dessa tecnologia. Por certo, grande parte dessa resistência decorre do medo e da falta de familiaridade (conhecimento sobre o seu funcionamento e potência).

Muitos profissionais temem que a automação torne seu papel dispensável, ou seja, receiam “ser substituídos pela máquina”¹. Essa ansiedade é compreensível num contexto em que se fala tanto em disrupção tecnológica.

A parte positiva é que esse receio não é, necessariamente, verdadeiro. Na realidade, esse momento pode ser até mesmo uma oportunidade a depender do ponto de vista. Costumo dizer sempre que posso, parafraseando frase que virou moda, que “você não será substituído pela tecnologia, e sim por pessoas que saibam utilizá-la melhor do que você”.

Portanto, o risco não está na IA em si, mas na falta de preparo para trabalhar ao lado dela, na falta de capacitação. Não por outra razão você está lendo a presente obra, que mira justamente a sua capacitação e qualificação para usar essas ferramentas de maneira estratégica, segura e eficiente.

A falta de letramento digital reforça inseguranças, medos e receios. Um advogado ou juiz que não entende como a IA funciona tende a desconfiar de seus resultados e a superestimar os seus riscos. De fato,

1. Para contextualização, leia a seguinte matéria: <https://softex.br/brasileiros-escondem-uso-de-ia-no-trabalho-por-medo-de-julgamento-aponta-pesquisa/>.

se usadas sem critério ou técnica, ferramentas de IA generativa podem causar sérios problemas, desde alucinações até preconceitos (viés algorítmico), sendo este o motivo exato pelo qual tanto CNJ quanto OAB tanto reforçam a necessidade da supervisão humana no processo de trabalho. O que se quer dizer, acima de tudo, é que a decisão permanece humana, ao passo que a produção e corporificação dessa ideia (decisão) pode ser delegada à máquina.

Não se pode omitir outro fator de resistência: barreiras culturais e geracionais. Profissionais experientes, habituados a métodos tradicionais, podem demonstrar maior resistência à mudança e dificuldades de adaptação. Já os jovens tendem a esperar mais tecnologia e agilidade do mercado jurídico, podendo apresentar mais facilidade na incorporação das habilidades se comparados aos experientes (aceitam mais a tecnologia²).

Ademais, um recente estudo da Universidade de Stanford³ trouxe uma perspectiva que vinha fazendo falta no debate sobre automação e IA: o ponto de vista de quem realmente executa as tarefas no dia a dia. Com base na experiência de 1.500 trabalhadores e na análise de 52 especialistas em IA, o estudo concluiu que metade das tarefas analisadas foram bem recebidas quanto à possibilidade de automação (especialmente as atividades repetitivas, operacionais e desgastantes). Contudo, quando se trata de tarefas que envolvem criatividade, julgamento técnico ou interação humana, os profissionais demonstraram querer continuar no controle (resistência).

Outro estudo impactante foi mencionado em artigo publicado pela Forbes⁴, destacando-se o seguinte trecho:

“Uma pesquisa da professora Teresa Amabile, da Harvard Business School, mostrou que as pessoas se sentem mais engajadas no trabalho quando sentem progresso e propósito.

2. Matéria publicada pela Forbes: <https://forbes.com.br/carreira/2025/02/por-que-a-geracao-z-confia-mais-na-ia-do-que-em-humanos/>.

3. SHAO, Yijia et al. Future of work with AI Agents. Disponível em: <https://arxiv.org/pdf/2506.06576>.

4. Matéria publicada pela Forbes: <https://www.forbes.com/sites/dianehamilton/2025/02/03/the-rise-of-ai-resentment-at-work-why-employees-are-pushing-back/>.

Se a adoção da IA deixa os funcionários estagnados ou marginalizados, o engajamento e o moral despencam. (...) Além do engajamento, o ressentimento em relação à IA também pode levar à resistência passiva. Os funcionários podem retardar a adoção de ferramentas de IA, recusar-se a interagir totalmente com elas ou trabalhar em torno delas em vez de com elas. Isso pode levar a ineficiências que neutralizam quaisquer benefícios pretendidos da automação."

Em resumo, pode-se dizer que as resistências à IA no Direito brasileiro derivam de um misto de fatores psicológicos, culturais, educacionais, geracionais e estruturais. O medo de substituição, a falta de preparo técnico, as diferenças geracionais, os custos iniciais e as incertezas éticas compõem um quadro complexo.

Há um apego natural à forma tradicional de se fazer Direito, ligado à própria formação jurídica. Operadores do Direito são treinados a valorizar a prudência, o precedente, a estrutura, a autoridade da doutrina, todos vinculados à "confiança" e à "estabilidade". Ambos valores são cada vez mais relativos na sociedade atual, volátil e imprevisível. E isso precisa ser melhor explorado.

2. IMPACTOS DA IA E REQUALIFICAÇÃO

A introdução da IA no mundo jurídico levanta questionamentos sobre o futuro da empregabilidade e o perfil das carreiras jurídicas. Um receio é o de que a automação elimine empregos, substituindo advogados⁵, juízes ou seus assistentes.

Contudo, quero lançar um olhar mais positivo e provocativo: e se em vez de pensarmos em substituição pura e simples, que tal vislumbrarmos um mundo de transformação das tarefas e das habilidades demandadas de cada profissional, focando num processo efetivo e contínuo de requalificação e adaptação dos profissionais para seus novos papéis?

Antes disso, quero trazer alguns elementos.

5. Matéria publicada pelo site jurídico Migalhas: <https://www.migalhas.com.br/depeso/417583/inteligencia-artificial-na-advocacia-oportunidade-ou-ameaca>.

No curto prazo, estimo que o impacto da IA tende a se concentrar em tarefas repetitivas, volumosas e de baixa complexidade, que compõem boa parte do trabalho jurídico de base. Atividades mecanizadas, como triagens, elaboração de minutas repetitivas, análises de documentos simples, preenchimento de formulários ou despachos sem cunho decisório, podem ser automatizadas com eficiência, economizando horas de trabalho humano. Isso significa que algumas funções de apoio ou etapas do trabalho podem deixar de requerer intervenção humana direta.

Demandas como essas costumam ser volumosas e exigem, atualmente, números superlativos de profissionais, especialmente em Tribunais. Toda essa força de trabalho precisará ser redirecionada.

É certo, não há dúvidas, de que a demanda por certos postos de trabalho cairá. Mas é igualmente certo que novas demandas surgirão. A título de exemplo, a própria operação e supervisão dessas tecnologias requer pessoal qualificado.

Assim, desponta um novo tipo de profissional jurídico-tecnológico: aquele que combina conhecimento jurídico avançado com entendimento razoável na aplicação das tecnologias. E agora é o melhor momento para preparar essa requalificação, seja em nível individual (você se requalificando), seja em nível institucional (por meio de programas amplos e planejados de políticas de requalificação).

Para aproveitar as novas oportunidades e mitigar os riscos de obsolescência, os profissionais do Direito precisam atualizar suas competências. Além do reforço no conteúdo do Direito, são necessárias habilidades tecnológicas, adaptabilidade, pensamento crítico, interdisciplinaridade e comunicação eficaz.

Trabalhar fortemente a criatividade e a flexibilidade mental para inovar na solução de problemas jurídicos talvez seja o grande trunfo no processo de requalificação dessa força de trabalho. Igualmente, habilidades interpessoais, como construção de relacionamentos, empatia no atendimento ao cliente ou usuário, capacidade de negociação e de comunicação, reforçam as qualidades humanas e criam um ambiente propício ao novo cenário. E os laboratórios de inovação são ótimos ambientes para explorar essas habilidades.

O perfil profissional está migrando de executores técnicos para Gestores de IA no Direito: aquele que alia domínio do Direito, compreensão das ferramentas de IA e, sobretudo, inteligência emocional para lidar com pessoas e contextos complexos. E, adianto, é o que eu defendo fortemente!

Ressalta-se que essa transição não é simples. O modelo trivial e tradicional de capacitação e treinamento não me parece suficiente. Isso porque os profissionais estabelecidos podem enfrentar a necessidade de “reinventar-se” em meio de carreira, o que implica sair da zona de conforto e aprender do zero coisas que jovens já dominam.

Não adianta apenas ensinar o uso do ChatGPT, porque amanhã pode ser que você precise usar o Gemini. É preciso mais contexto, mais amplitude no processo de requalificação, pois as ferramentas passam (as pessoas ficam).

Para tornar essa transição mais suave, é fundamental fomentar uma cultura de aprendizado contínuo e acolhimento no ambiente de trabalho. O que demanda uma estratégia ampla, multidisciplinar e de médio a longo prazo.

É preciso, em nível institucional, não apenas cursos e palestras, mas de programas internos de treinamento em novas ferramentas, formatação estrutural de um ambiente de trabalho colaborativo, processo de recolocação dos profissionais em novas funções conforme suas aptidões e observada a sua preferência quando possível, dentre outras ações sistemáticas.

Do ponto de vista individual, é preciso que você tenha consciência e busque participar do processo institucional (ou de buscar por si a sua requalificação nos demais contextos).

3. ÉTICA E O PAPEL HUMANO NA TRANSIÇÃO

Em março de 2025, o famoso fundador da Microsoft Bill Gates afirmou que, na próxima década, os avanços da IA significarão que os humanos deixarão de ser necessários “para a maioria das coisas”, con-

cluindo que é *“muito profundo e até um pouco assustador — porque está acontecendo muito rápido e não há limite máximo”*⁶.

Falas como essas demandam reflexões profundas, especialmente no tocante à definição do papel ético e humano nessa verdadeira transição da matriz produtiva. Como assegurar que, na aplicação da IA, preservamos os valores humanos centrais? Como delimitar aquilo que é auxílio da IA do que é substituição da função essencialmente humana?

A reflexão aqui não parte do princípio de que precisamos ser refratários às mudanças, mas sim de que é necessária uma leitura que invista no potencial humano. Sem isso, nenhuma mudança faz sentido. No mesmo sentido, ao falar em humanização da IA no Direito, não podemos nos restringir a aspectos pragmáticos de emprego e eficiência. Devemos ir mais além e avançar no efetivo papel dos advogados, juízes e servidores que compõem o sistema de justiça.

A tecnologia, por mais avançada que seja, deve servir às pessoas e não o contrário. Nessa perspectiva, discutir a intermediação humana é reconhecer que a presença do ser humano é indispensável para dar sentido e legitimidade ao uso da IA no sistema jurídico.

Um primeiro ponto é a responsabilidade ética e legal pelas decisões assistidas por IA (refiro-me tanto a decisões do judiciário quanto a decisões estratégicas de advogados). Diferentemente de outras áreas, no Direito as decisões podem afetar direitos, liberdade e patrimônio das pessoas. Não são meras escolhas de consumo ou recomendações de entretenimento. Logo, uma sugestão de IA mal calibrada pode influenciar, por exemplo, a condenação de alguém ou o indeferimento de um benefício.

Por isso, a accountability (previsão de quem responde por erros) é crucial. Atualmente, algoritmos não possuem personalidade jurídica, logo não podem ser responsabilizados diretamente por danos que causem.

6. Matéria publicada com a entrevista de Bill Gates: <https://www.cnn.com/2025/03/26/bill-gates-on-ai-humans-wont-be-needed-for-most-things.html>.

No Brasil, vimos que o CNJ e a OAB têm caminhado no sentido de afirmar que a IA deve ser suporte, nunca substituto da decisão humana, reforçando a ideia de que o profissional continua responsável pelo resultado final. Essa supervisão humana obrigatória foi sacramentada na Resolução do CNJ de 2025 e na Recomendação da OAB Nacional em 2024. Assim, evita-se a tentação de delegar decisões complexas inteiramente à máquina, o que seria incompatível com nosso Estado de Direito.

Na minha concepção, a grande preocupação ética é manter o elemento humano como centro das atividades jurídicas, mesmo com a presença e o protagonismo aparente da IA. Isso envolve empatia, compreensão contextual e valores morais.

Um algoritmo pode calcular probabilidades, mas só um ser humano pode efetivamente escutar o relato de uma vítima com empatia, ou perceber a sinceridade de um arrependimento em audiência, ou ponderar o impacto humano de uma decisão para além dos números.

Relações interpessoais exigem empatia e sensibilidade, qualidades que nenhuma inteligência artificial pode replicar genuinamente.

Talvez estejamos diante de uma nova figura na prestação de serviços jurídicos: somos todos “mediadores” ou “intermediários”, na medida em que os nossos papéis como advogados, juízes ou servidores é ser um mediador que se coloca entre a tecnologia e o usuário ou cliente do serviço. E talvez resida aí a solução para o receio de que a IA elimine os intermediários: no caso dos serviços jurídicos, é o intermediário que realmente agrega valor ao serviço, com o seu conhecimento, experiência, empatia, valores, orientações e tudo mais aquilo que, reunido, chamamos de humano.

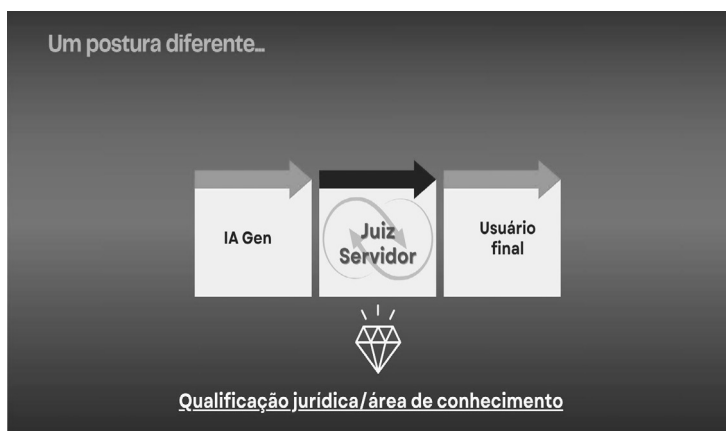
Vamos a um exemplo prático: imaginemos que um trabalhador use um aplicativo para calcular verbas rescisórias. O aplicativo pode calcular o valor, mas não vai perguntar ao trabalhador como foi todo o contexto da demissão, se houve assédio, se ele tem vontade de ser reintegrado em vez de indenizado. Quem faz esse papel é o advogado, entendendo a pessoa por trás do caso e aconselhando a melhor decisão para aquele indivíduo.

Assim, os profissionais jurídicos tendem a assumir cada vez mais essa função de traduzir e integrar os resultados da IA às necessidades e valores humanos de cada cliente ou caso. Eles serão os “intérpretes dos algoritmos”, explicando para as partes o que a análise de IA significa, onde ela ajuda, onde ela falha, e complementando-a com considerações qualitativas.

Esse papel reforça a dignidade da profissão, que se torna guardiã da equidade na aplicação das novas ferramentas. Afinal, a questão já não é se os sistemas inteligentes transformarão o Direito, mas como os profissionais da área escolherão moldar essa evolução a favor da equidade e da humanidade.

Resumindo, ética e empatia são os pilares que sustentam a humanização da IA no Direito. A tecnologia deve ser implementada com responsabilidade (accountability) clara, transparência, respeito à privacidade e ao devido processo legal.

Os profissionais jurídicos, por sua vez, devem cultivar as qualidades humanas insubstituíveis como empatia, senso de justiça, prudência, e assim atuar como filtros conscientes das recomendações tecnológicas. Ser efetivamente o intermediário entre a tecnologia e o usuário ou cliente.



Exemplo de postura aplicada no Poder Judiciário, mas que pode ser utilizada nas mais variadas atividades.

4. CAMINHOS PARA UMA TRANSIÇÃO INCLUSIVA

Na prática, há diversos caminhos possíveis para uma transição inclusiva.

Um programa, projeto ou iniciativa que vise a implantação da IA sob uma perspectiva de humanidade pode ser consolidado de diversas formas.

Recentemente, o CEO da Shopify foi figura de uma polêmica: ele exigiu que as equipes da empresa demonstrassem por que a IA não poderia realizar um trabalho antes de pedirem mais recursos em contratações de pessoas. Na prática, ele partiu da lógica de que tudo poderia ser feito por IA, devendo a exceção ser comprovada para a finalidade de ampliação de eventuais contratações⁷.

Essa postura, na minha opinião, fere uma série de conceitos e princípios humanos. Gosto desse exemplo para trazer o espírito antagônico àquilo que acredito: é preciso focar no ser humano e não na tecnologia em toda a política de implementação da IA. Não porque isso traz necessariamente mais retorno financeiro, mas porque isso traz maior sustentação a médio e longo prazo, segurança para as pessoas envolvidas e os usuários dos seus serviços e manutenção do senso de humanidade numa transição que se propõe a automatizar funções intelectuais humanas.

Fixada a premissa, listo algumas ideias de ações que podem ser promovidas em programas mais amplos que se proponham à implantação da IA generativa sob uma perspectiva mais humanística e acolhedora:

- a) Educação continuada e requalificação massiva: instituições devem oferecer programas contínuos de capacitação em tecnologia, adaptados a diferentes carreiras (magistrados, advogados, servidores) e diferentes níveis de conhecimento prévio. Isso inclui desde alfabetização digital básica até formação avançada em ciência de dados jurídica.

7. Matéria publicada pela Forbes: <https://www.forbes.com/sites/douglaslaney/2025/04/09/selling-ai-strategy-to-employees-shopify-ceos-manifesto/>.

- b) Fomento à cultura colaborativa e interdisciplinar: é preciso quebrar os famosos silos. O futuro do Direito envolve colaboração estreita com profissionais de TI, recursos humanos, comunicação, dentre outros. É preciso ter diálogo entre todas as áreas e transparência na elaboração de soluções. Foi-se o tempo em que os recursos tecnológicos eram monopólio da TI. Essa visão é retrógrada e tende a se dissipar muito em breve. Isso porque a IA generativa convida os usuários a serem co-desenvolvedores das soluções, dada a sua proximidade com o usuário, conforme tratei na presente obra.
- c) Políticas institucionais de inclusão tecnológica: tanto no setor público quanto no privado, é recomendável estabelecer políticas formais que orientem a adoção de IA com foco no fator humano. Por exemplo, planos de carreira que valorizem habilidades tecnológicas: um servidor que aprenda a operar IA poderia ter progressão funcional por isso; um advogado associado que se torne referência interna em legal analytics pode ser recompensado. Essas sinalizações importam para que os profissionais vejam futuro para si nessa nova realidade
- d) Desenvolvimento ético e participativo das soluções de IA: um caminho inclusivo requer que as ferramentas tecnológicas sejam criadas já com as preocupações éticas e sociais em vista. Isso significa adotar os princípios de IA ética desde a concepção (by design). Todo projeto de IA jurídica deve contemplar avaliação de impacto: quais funções afeta, como mitigar efeitos negativos, como treinar usuários, como monitorar a acurácia e possíveis vieses. Comitês de ética e governança de IA podem ser boas soluções, desde que eles não se restrinjam a grupos homogêneos e vinculados a um status quo permanente. Eles devem possuir um nível de rotatividade para garantir que sejam arejados periodicamente.
- e) Valorização do elemento humano e redefinição de sucesso profissional: redefinir a cultura de sucesso nas profissões jurídicas. Historicamente, valoriza-se o advogado incansável que vira noites lendo processos, o juiz que publica milhares de sentenças, o servidor que trabalha nas madrugadas enquanto o fi-

lho dorme. Com a IA, essas métricas mudam. Será preciso valorizar não a quantidade bruta de esforço, mas a qualidade do resultado e a capacidade de adaptação. Um advogado bem-sucedido não será o que faz tudo sozinho, mas o que sabe orquestrar ferramentas e pessoas para melhor servir seu cliente. Um juiz exemplar não será o que mais despacha, mas o que utiliza os recursos (inclusive tecnológicos) para entregar decisões justas em prazo razoável. Ou seja, a cultura profissional deve exaltar aqueles que conseguem integrar IA e inteligência humana de forma harmoniosa. Isso também significa reafirmar o valor insubstituível do toque humano: empatia, criatividade, ética. Trabalhar mais, com menos esforço e mais qualidade, abrindo espaços para reforçar o aspecto humano em suas mais variadas medidas, inclusive, e especialmente, no tocante à qualidade de vida. Quem sabe a IA generativa não trará a possibilidade de que desaceleremos nos próximos anos?

Em suma, uma transição justa e inclusiva exige planejamento e vontade coletiva. Não é apenas uma questão tecnológica, mas uma questão de gestão de mudança e de visão de futuro.

Todos os atores têm responsabilidade em construir esse futuro. Se cada sentença de um juiz será influenciada por IA, é justo que esse juiz tenha sido bem treinado e confie na ferramenta. Se cada advogado terá de usar assistentes digitais, é justo que ele tenha acesso a eles e saiba operá-los criticamente. E se a sociedade receberá uma Justiça mais célere graças à IA, é justo que essa celeridade venha acompanhada de manutenção (ou melhoria) da qualidade, imparcialidade e humanidade das decisões.

A humanização da IA no Direito não acontece isoladamente: ela é parte de um processo maior de evolução institucional, onde a tecnologia é incorporada sem abdicar dos valores humanos e democráticos que formam o alicerce do sistema de justiça.

5. ABORDAGEM FINAL SOBRE A APLICAÇÃO HUMANIZADA DA IA

A aplicação da inteligência artificial no Direito brasileiro é um caminho sem volta, mas o modo como trilhamos esse caminho fará toda a diferença. Se por um lado a tecnologia traz eficiência, agilidade e potencial de democratização do acesso à informação jurídica, por outro, somente o elemento humano pode garantir que esses ganhos se convertam em justiça efetiva e inclusão, ao invés de exclusão.

Este capítulo buscou demonstrar que “humanizar” a IA jurídica significa colocar o profissional do Direito no centro da transformação tecnológica, capacitando-o, ajustando seu papel e assegurando que princípios éticos conduzam cada inovação.

Um dos pontos altos da presente reflexão foi reforçar que a IA deve ser aliada, não rival. Longe de obsoletar o jurista, a IA expande suas possibilidades de atuação. Liberado de tarefas mecânicas e repetitivas, o profissional pode focalizar no que há de mais nobre em sua função: pensar estrategicamente, aconselhar com sabedoria e atuar como voz da justiça e da empatia.

Máquinas não têm compaixão, não entendem contexto social, não identificam a ironia ou a sutileza de um depoimento emocionado. Pessoas sim.

Essa consciência nos leva a valorizar ainda mais o papel humano. Por isso, propus caminhos para que a transição seja justa: educar amplamente, colaborar entre disciplinas, ajustar normas e promover uma cultura que celebre tanto a inovação quanto a empatia.

Por fim, olhando adiante, o ecossistema jurídico brasileiro tem a oportunidade de se tornar referência de transição tecnológica responsável. Temos um arcabouço legal atento (LGPD, resoluções do CNJ, recomendação da OAB, dentre outros), temos instituições mobilizadas (OAB, CNJ, Tribunais, dentre outros) e profissionais reconhecidamente resilientes e criativos.

Cabe agora orquestrar esses elementos rumo a um futuro no qual advogados, juízes e servidores sejam parte integrante da inovação, e não vítimas dela. Em vez de temer serem substituídos, possam orgu-

lhar-se de ser protagonistas de um novo modelo de Justiça: mais célere, mais inteligente, mas igualmente ou mais humana do que nunca.

Em suma, humanizar a IA no Direito é lembrar que, em cada processo judicial ou consultivo, há pessoas buscando justiça, e que a tecnologia é meio para esse fim, não fim em si mesma.

Como guardiões desse princípio, os operadores do Direito têm o desafio e o dever de moldar a evolução tecnológica com as próprias mãos, talhando um futuro em que eficiência e compaixão andem de mãos dadas. Assim, cumprimos o verdadeiro objetivo: uma transição inclusiva, na qual a inteligência artificial reforça a centralidade da dignidade humana no sistema jurídico.

Concluindo, um futuro em que a aplicação da IA no Direito seja efetivamente humanizada.

6. RESUMO DO CAPÍTULO

- A resistência à IA no Direito ainda é significativa, alimentada por medos de obsolescência, falta de familiaridade com as ferramentas e barreiras culturais e geracionais.
- A automação jurídica tende a afetar tarefas repetitivas e simples, exigindo requalificação profissional e abrindo espaço para novos perfis: o “Gestor de IA no Direito”.
- A verdadeira ameaça não é a IA, mas sim a falta de preparo e de letramento digital para conviver e operar com as novas tecnologias.
- A ética assume papel central: decisões jurídicas impactam vidas e, por isso, a supervisão humana deve ser permanente, como definido pelo CNJ e pela OAB.
- O profissional do Direito passa a exercer o papel de intermediário qualificado, integrando a IA ao contexto humano, com empatia, prudência e responsabilidade.

- Ser “intérprete dos algoritmos” significa compreender as limitações da IA, contextualizar suas respostas e traduzir suas sugestões com sensibilidade humana.
- A requalificação exige muito mais que cursos técnicos: pede cultura de aprendizagem contínua, programas institucionais estruturados e espaços colaborativos.
- Propostas para uma transição justa incluem: políticas de valorização do humano, reconfiguração dos critérios de sucesso profissional e desenvolvimento ético das soluções de IA.
- A cultura profissional deve migrar da valorização do esforço bruto para a inteligência estratégica no uso da tecnologia com foco em qualidade, impacto e bem-estar.
- A aplicação humanizada da IA no Direito é a chave para garantir que a tecnologia seja ferramenta de inclusão e não exclusão, de eficiência e não desumanização.